



PORTARIA Nº 11.832, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Acompanhamento e Execução da Outorga Onerosa de Regularização, de acordo com a Lei nº 6.207, de 4 de abril de 2024, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 865/2011 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento e Execução da Outorga Onerosa de Regularização, de acordo com a Lei nº 6.207, de 4 de abril de 2024.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ
- II – HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA
- III – ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de dezembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//